



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

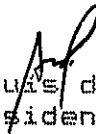
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 01/98

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme TC-A-018023/026/96,

R e s o l v e ,

Na ausência ocasional do servidor responsável pela conciliação bancária e a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens ou dinheiro público, nos termos do Artigo 84 da Lei 4.320/64, responderá por essa função a servidora Angela Celina da Rocha Miranda.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE FEVEREIRO DE 1998


André Luís do Prado
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 02 de fevereiro de 1998 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.